



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

28/03/2025

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS ONZE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE VEREADORES: CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), LEANDRO ANDRADE PRETO (LEANDRO DA ACADEMIA), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR, PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILO). AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR SEBASTIÃO VALTER FERNANDES (PROFESSOR VALTER). DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INVOCOU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, FEZ A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR QUE, NÃO RECEBENDO RETIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, FOI DECLARADA APROVADA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, ELUCIDOU AS RAZÕES PELAS QUAIS A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI APROVADA, APESAR DA IMPUGNAÇÃO SOLICITADA PELO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. EXPLICOU QUE O REGIMENTO INTERNO REGULA OS PROCEDIMENTOS DA CASA E QUE O REQUERIMENTO APRESENTADO PELO REFERIDO VEREADOR NÃO FOI INCLUÍDO NA SESSÃO ORDINÁRIA. ASSIM, DISSE QUE SUA INSERÇÃO NA ATA SERIA INDEVIDA, UMA VEZ QUE O DOCUMENTO NÃO FOI MENCIONADO, DISCUTIDO OU FORMALMENTE REGISTRADO DURANTE A SESSÃO. ALÉM DISSO, RESSALTOU QUE O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR PODERIA TER SOLICITADO VERBALMENTE A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ATA, MAS NÃO O FEZ. DIANTE DESSE CONTEXTO, NÃO HOUVE JUSTIFICATIVA PARA A RETIFICAÇÃO DO DOCUMENTO, SENDO, PORTANTO, DECLARADA SUA APROVAÇÃO. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR EXPLICOU QUE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA É ANTIGO E PODE PERMITIR INTERPRETAÇÕES DIVERGENTES, MESMO AO GARANTIR DETERMINADOS DIREITOS AOS VEREADORES. DESTACOU QUE SUA PRINCIPAL PREOCUPAÇÃO ESTÁ RELACIONADA AO VALE-ALIMENTAÇÃO E INFORMOU QUE CONSIDERA ESSE



PROJETO PREJUDICIAL À POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. ALÉM DISSO, DESTACOU QUE SOLICITOU PESSOALMENTE, EM DIVERSAS OCASIÕES, AO PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO A RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 78/2025 DA PAUTA. O VEREADOR CELSO NICÁCIO COMUNICOU QUE NA SESSÃO EM QUESTÃO, O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR TAMBÉM PODERIA TER SE MANIFESTADO PARA SOLICITAR A INCLUSÃO DE SEU REQUERIMENTO. ALÉM DISSO, RESSALTOU QUE NA PRIMEIRA REUNIÃO E VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA, O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR VOTOU A FAVOR DO REFERIDO PROJETO, MAS POSTERIORMENTE MANIFESTOU OPOSIÇÃO À PROPOSTA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, RECONHECE QUE O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR SOLICITOU A RETIRADA DO PROJETO Nº 78/2025. QUANTO À MUDANÇA DE POSICIONAMENTO DO REFERIDO VEREADOR, DISSE QUE NÃO CABE JULGAMENTOS, POIS, INCLUIU QUE TODOS TÊM O DIREITO DE REVER SUAS OPINIÕES. ALÉM DISSO, ENFATIZOU QUE NÃO HOUVE OMISSÃO POR PARTE DA PRESIDÊNCIA E QUE A APROVAÇÃO DA ATA SEGUIU AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO REGIMENTO INTERNO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, EM APARTE CONCEDIDO, SOLICITOU PARA QUE SE FAÇA UMA ANÁLISE DOS FATOS. EXPLICOU QUE O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, FALOU QUE APENAS O AUTOR DO PROJETO Nº 78/2025 PODERIA SOLICITAR SUA RETIRADA DE PAUTA E MENCIONOU SEU NOME COMO AUTOR. NO ENTANTO, ELUCIDOU QUE O REFERIDO PROJETO POSSUI TRÊS AUTORES. ACRESCENTOU AINDA QUE OS VEREADORES MAIS PREJUDICADOS NESSA SITUAÇÃO FORAM AQUELES QUE TÊM MAIOR EXPOSIÇÃO NAS REDES SOCIAIS E QUE APRESENTAM O MAIOR NÚMERO DE PROPOSIÇÕES NESTE LEGISLATIVO. INFORMOU TAMBÉM QUE O VEREADOR PEDRINHO GAZETA DISSE QUE TODOS OS VEREADORES ERAM FAVORÁVEIS AO REFERIDO PROJETO DE LEI. ALÉM DISSO, DESTACOU QUE OS PROJETOS SÃO INICIALMENTE DISCUTIDOS EM REUNIÕES REALIZADAS EM SALAS FECHADAS, ONDE SE DECIDE, INCLUSIVE, SE SERÃO SUBMETIDOS À VOTAÇÃO OU NÃO. NO ENTANTO, RESSALTOU QUE UMA VEZ INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO, SÃO DEVIDAMENTE DELIBERADOS PARA VOTAÇÃO NESTA CASA DE LEIS. TAMBÉM DISSE QUE CONCORDOU COM A INCLUSÃO DO PROJETO NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA, MAS NÃO NECESSARIAMENTE COM TODO O CONTEÚDO DO PROJETO. EXPLICOU AINDA QUE APÓS OUVIR A POPULAÇÃO, MANIFESTOU-SE CONTRA A PROPOSTA DO VALE-ALIMENTAÇÃO E, POR ISSO, SE SENTIU ATACADO AO EXPRESSAR SUA OPOSIÇÃO. POR ÚLTIMO, CONSIDEROU IMPORTANTE FAZER



ESSA JUSTIFICATIVA. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, EM APARTE CONCEDIDO, EM RESPOSTA AO VEREADOR CELSO NICÁCIO, EXPLICOU QUE EXISTEM DUAS VOTAÇÕES PARA AS PROPOSTAS PORQUE OS VEREADORES TÊM O DIREITO DE MUDAR DE OPINIÃO. COMUNICOU QUE ISSO ACONTECE PORQUE EXISTE UM TEMPO QUE PERMITE A REFLEXÃO DURANTE A VOTAÇÃO, ALÉM DE POSSIBILITAR OUVIR A POPULAÇÃO E VERIFICAR COMO O PROJETO ESTÁ SENDO ACEITO POR ESTA. RESSALTOU QUE O LEGISLATIVO DEVE ATUAR EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO. O VEREADOR PEDRINHO GAZETA DISSE QUE, CASO TENHA COMETIDO ALGUM ERRO EM SUAS FALAS, PEDE DESCULPAS PELO OCORRIDO. RESSALTOU QUE RESPEITA A OPINIÃO DE TODOS OS VEREADORES E QUE RESPONDE PELOS SEUS PRÓPRIOS ATOS. EXPLICOU AINDA, QUE HOVE UMA REUNIÃO NA PRESIDÊNCIA ANTES DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI REFERENTE AO VALE-ALIMENTAÇÃO, NA QUAL TODOS OS VEREADORES CONCORDARAM COM O REFERIDO PROJETO. DESTACOU AINDA QUE ESTÁ A SERVIÇO DO POVO DE ARAUCÁRIA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EXPLICOU QUE O LEGISLATIVO É UM COLEGIADO E QUE É NECESSÁRIO AGIR COM RESPONSABILIDADE E CAUTELA, DESTACANDO QUE CADA VEREADOR É RESPONSÁVEL POR SEUS ATOS, PALAVRAS E VOTOS. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT INFORMOU QUE ANTES DE SE MANIFESTAR CONTRARIAMENTE AO PROJETO DE LEI Nº 78/2025, REALIZOU UMA ANÁLISE PARA COMPREENDER A PROPOSTA DESCRITA NA REFERIDA PROPOSIÇÃO. EXPLICOU AINDA AS ESPECIFICIDADES DA PROPOSTA, DESTACANDO QUE O PROJETO TAMBÉM PREVÊ O REAJUSTE DO VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DESTA CASA DE LEIS. ASSIM, EXPRESSOU QUE NÃO É CONTRA O REAJUSTE DO VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, MAS SIM CONTRA A INCLUSÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO NOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES. POR ESSE MOTIVO, COMUNICOU QUE ANTERIORMENTE PEDIU TEMPO PARA REFLETIR SOBRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS NESSE PROJETO DE LEI. APÓS, O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA ANUNCIOU O EXPEDIENTE RECEBIDO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. POSTERIORMENTE, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT QUE ABORDOU OS TRÁGICOS ACIDENTES DE TRÂNSITO OCORRIDOS NO MUNICÍPIO, RESSALTANDO A NECESSIDADE DE MEDIDAS PARA AUMENTAR A SEGURANÇA VIÁRIA. RELATOU O CASO DE UMA JOVEM ARAUCARIENSE DE QUINZE ANOS, QUE



FOI VIOLENTAMENTE ATINGIDA ENQUANTO ANDAVA DE BICICLETA NO BAIRRO CAPELA VELHA E, DOIS DIAS DEPOIS, NÃO RESISTIU AOS FERIMENTOS, VINDO A ÓBITO. MENCIONOU TAMBÉM UM ACIDENTE ENVOLVENDO UMA CRIANÇA DE DEZ ANOS, ATROPELADA EM FRENTE A UMA ESCOLA NO BAIRRO COSTEIRA. EXPLICOU QUE O IMPACTO FOI TÃO SEVERO QUE A VÍTIMA SOFREU TRAUMATISMO CRANIANO E GRAVES ESCORIAÇÕES NO TÓRAX E COTOVELO, PERMANECENDO INTERNADA SOB CUIDADOS MÉDICOS. POR FIM, EXPRESSOU SOLIDARIEDADE ÀS FAMÍLIAS DAS VÍTIMAS. EXPLICOU AINDA QUE DIVERSAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA CASA LEGISLATIVA SOLICITAM A IMPLEMENTAÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS, LOMBADAS E SINALIZAÇÕES MAIS EFICAZES, VISANDO A SEGURANÇA DOS PEDESTRES EM ARAUCÁRIA. INFORMOU TAMBÉM QUE, NA ÚLTIMA GESTÃO DESTE LEGISLATIVO, ESSES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, COMO LOMBADAS E TRAVESSIAS ELEVADAS, FORAM REMOVIDOS. RESSALTOU QUE ESSA QUESTÃO EVIDENCIA A PREOCUPAÇÃO DOS VEREADORES COM A POPULAÇÃO E DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE DISCUTIR O TEMA, REFLETINDO E CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DE FATALIDADES NO TRÂNSITO. O VEREADOR VAGNER CHEFER COMUNICOU O FALECIMENTO DA CIDADÃ MARINA EDUARDA, MORADORA DO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, VÍTIMA DE UM ACIDENTE DE TRÂNSITO. RELATOU QUE ESTEVE PRESENTE NO VELÓRIO PARA PRESTAR APOIO À FAMÍLIA E DESTACOU QUE SUA MORTE COMOVEU A CIDADE DE ARAUCÁRIA. EM SEGUIDA, ABORDOU A QUESTÃO DAS LOMBADAS, MENCIONANDO QUE FREQUENTEMENTE RECEBE INFORMAÇÕES DA POPULAÇÃO SOBRE VIAS PERIGOSAS QUE NECESSITAM DE REDUTORES DE VELOCIDADE. EXPLICOU QUE SOLICITOU, POR QUATRO VEZES, A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR NA REGIÃO ONDE OCORREU O ACIDENTE, RESSALTANDO QUE O LOCAL FICA PRÓXIMO A UNIDADES EDUCACIONAIS E A UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA. APÓS, SOLICITOU QUE A SECRETARIA DE URBANISMO DÊ ATENÇÃO ESPECIAL ÀS PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES, ESPECIALMENTE AOS PEDIDOS DE INSTALAÇÃO DE LOMBADAS EM DIVERSAS REGIÕES DE ARAUCÁRIA. ALÉM DISSO, MANIFESTOU SUA INSATISFAÇÃO QUANTO À ATUAÇÃO DA IMPRENSA GRALHA AZUL, QUE EM UM MOMENTO DE PROFUNDA DOR PARA A FAMÍLIA DA JOVEM ESTUDANTE FALECIDA, REALIZOU FILMAGENS NO LOCAL DO VELÓRIO, ATITUDE QUE CONSIDEROU INADEQUADA. POR FIM, SOLICITOU O REGISTRO DE UMA NOTA DE PESAR PELO FALECIMENTO OCORRIDO EM VINTE E SEIS DE MARÇO NESTA ATA. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS MENCIONOU



QUE ESTA MOÇÃO REFLETE E SE ESTENDE AO SENTIMENTO DE TODOS OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DE TODOS OS SERVIDORES DESTE LEGISLATIVO. O VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, ALINHADO COM O VEREADOR VAGNER CHEFER, SE PRONUNCIOU SOBRE A SITUAÇÃO DO ACIDENTE. SOLICITOU QUE FOSSE FEITA UMA REFLEXÃO SOBRE A QUANTIDADE DE ACIDENTES QUE PODEM TER OCORRIDO EM UM LOCAL DEVIDO À RETIRADA DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE. DISSE QUE ISSO PODE SER RESULTADO DOS DESCASOS DE ALGUNS LÍDERES POLÍTICOS QUE SOLICITARAM A RETIRADA DO EQUIPAMENTO NAS LEGISLATURAS ANTERIORES, OS QUAIS, POSSIVELMENTE, NÃO TINHAM A CONSCIÊNCIA E O ENTENDIMENTO NECESSÁRIOS SOBRE O TRÂNSITO NOS BAIRROS, DESTACANDO QUE SÓ QUEM MORA NOS BAIRROS CONHECE A REALIDADE DO TRÂNSITO. POR ÚLTIMO, AGRADECEU À SECRETARIA DE OBRAS PELA REVITALIZAÇÃO DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO AO REDOR DO PARQUE CACHOEIRA. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, EM APARTE CONCEDIDO, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE CRIAR UM PROJETO DE LEI QUE DETERMINE A INSTALAÇÃO DE TRAVESSIAS ELEVADAS EM TODAS AS RUAS QUE ABRIGAM UNIDADES EDUCACIONAIS, COM O OBJETIVO DE EVITAR ACIDENTES DE TRÂNSITO E GARANTIR A SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO. O VEREADOR VAGNER CHEFER, EM RESPOSTA AO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, DISSE QUE ESSE PROJETO JÁ EXISTE E FOI CRIADO NA LEGISLATURA ANTERIOR. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS E NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA O PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRA NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2716/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.507, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, CONFORME ESPECIFICA”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR PROFESSOR VALTER. FINDADA A ORDEM DO DIA, NÃO HAVENDO NENHUM INSCRITO PARA O ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.